

## CONDIÇÕES DE VENDA - SESC

### LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC

**01.** Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer, reservando-se ao Leiloeiro e ao Comitente Vendedor o direito de não liberar os lotes que não alcançarem os preços mínimos estabelecidos, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade.

**02.** Todos os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram e SEM GARANTIA, havendo permanecido em visitação no dia **18/09/2024, das 09:00 às 16:00**, nos locais abaixo sinalizados, para serem examinados pelos interessados acompanhados ou não de mecânico/técnico de sua confiança, não cabendo ao Comitente Vendedor e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao histórico, consertos ou reparos, compensações financeiras de qualquer natureza, assim como, não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação nem serão aceitas devoluções ou desistências. Não há garantia de que os veículos leiloados não apresentem algum tipo impedimento junto as companhias de seguro no ato da contratação deste serviço.

**03.** A visitação é feita mediante cadastro em site, habilitação no leilão e agendamento através do e-mail: [sesc@gustavoreisleiloes.com.br](mailto:sesc@gustavoreisleiloes.com.br) e/ou dos contatos abaixo descritos.

**03.1** É expressamente proibido a coleta das informações divulgadas no site e dos lotes disponibilizados neste leilão para comercialização. As informações contidas e divulgadas nas descrições dos lotes são coletadas no CRV/CRLV de cada veículo; as fotos apresentadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não se responsabilizando nem o COMITENTE VENDEDOR nem o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, declarando o arrematante haver vistoriado os veículos, renunciando qualquer direito ou ação.

**03.2** O COMITENTE VENDEDOR e o LEILOEIRO não se responsabilizam pelo estado de conservação/divergência de numeração de motores e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ficando por conta e risco do comprador as despesas com a substituição/regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes.

**04.** O comprador presencial assinará o Comprovante de Arrematação do lote adquirido, onde consta o número do lote e o valor do lance efetuado, permanecendo a 2ª Via em seu poder. No ato da arrematação o comprador deverá fornecer todos os dados do arrematante.

**05.** Serão recebidos lances via Internet através do site [www.gustavoreisleiloes.com.br](http://www.gustavoreisleiloes.com.br) e presencial, ambos em igualdade. O valor estabelecido como valor inicial não é o preço mínimo de venda do bem.

**06.** É de responsabilidade do usuário o uso da senha e o mesmo se compromete a não divulgar a terceiros, sendo de sua responsabilidade todos os lances registrados em seu nome.

**07.** O leilão será realizado no dia **19 de setembro de 2024, as 11:00 horas**, de forma online ou presencial na Avenida Paulista, 1765, 7º andar Conj. 72 CV 10421 - Bela Vista, São Paulo, SP, 01311-930.

**08.** Nas compras, o arrematante receberá em seu e-mail de cadastro instruções de pagamento, pagará ao Leiloeiro, 100% (Cem por cento) do valor do arremate, mais 5% (Cinco por cento) sobre o total a título de comissão do Leiloeiro, mais a despesa de organização e depósito dos bens, conforme item 9 abaixo, em até 24Hs. (dia útil), através de depósito em dinheiro, transferência bancária, TED, DOC ou PIX para conta em nome de Dr. Gustavo Cristiano Samuel dos Reis - Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP 790, responder o e-mail de cobrança [sesc@gustavoreisleiloes.com.br](mailto:sesc@gustavoreisleiloes.com.br) anexando comprovante da operação bancária original com autenticação bancária. A nota de venda será emitida com os dados do arrematante que constam no cadastro.

**09.** A nota de venda será emitida com os dados do arrematante que constam no cadastro, não havendo possibilidade de troca de titularidade.

**10.** O não cumprimento do prazo estipulado no item 08 acima, acarretará o cancelamento da venda, sem qualquer direito a indenização ou restituição das importâncias pagas. O leiloeiro cobrará multa de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do arremate, caso o comprador não cumpra o prazo determinado, bem como os 5% (Cinco por cento) da comissão do Leiloeiro, podendo protestar o cheque dado no ato da arrematação ou na emissão da cobrança que será protestado.

**11.** Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar além da despesa de depósito dos bens calculada com base na tabela abaixo, o valor de R\$ 89,37 por lote, conforme mencionado na especificação de cada lote.

#### Materiais:

- R\$ 100,00 (cem reais) por lote arrematado, para lotes de valor entre R\$ 0,00 até R\$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

- R\$ 200,00 (duzentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) até R\$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

- R\$ 300,00 (trezentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) até R\$ 4.999,99 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

- R\$ 700,00 (setecentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R\$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
- R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) até R\$ 19.999,99 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
- R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) até R\$ 29.999,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) até R\$ 39.999,99 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) até R\$ 49.999,99 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 3.000,00 (três mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até R\$ 59.999,99 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) até R\$ 69.999,99 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) até R\$ 79.999,99 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) até R\$ 89.999,99 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) até R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até R\$ 109.999,99 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 110.000,00 (cem e dez mil reais) até R\$ 119.999,99 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) até R\$ 149.999,99 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),
- R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) até R\$ 159.999,99 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) até R\$ 199.999,99 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
- R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) até R\$ 299.999,99 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
- R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

#### Veículos:

- Motocicletas (inteiros e sinistrados) – R\$ 500,00 a unidade
- Veículos Leves (inteiros e sinistrados) – R\$ 1.900,00 a unidade
- Caminhões, ônibus, semi-reboques, vans e similares (inteiros e sinistrados) - R\$ 4.500,00 a unidade

**10.** O Leiloeiro não se responsabiliza por falhas na conexão e nem pela conexão continua na hora do leilão, como também não se responsabiliza pela conexão do usuário.

**11.** As Notas de Venda em leilão serão enviadas ao e-mail de cadastro.

**12.** Será de responsabilidade do licitante, os encargos com relação a Inspeção Ambiental Veicular se exigida para regularização do veículo.

**13.** De acordo com a Portaria nº 208/2009 de 09 de Fevereiro de 2009, caso incida sobre os veículos valores referentes a multa de averbação, os valores correrão por conta do comprador.

**14.** As multas ou outras despesas como: (correção monetária, IPVA S em atraso, multas não cadastradas, licenciamento vencidos, transferência para outros estados, seguro obrigatório, reconhecimento de firma em cartório, etc.) que surgirem nos veículos após a realização do Leilão, mesmo que não tenham sido informadas serão de responsabilidade do comprador a qualquer tempo.

- 15.** IPVA, proporcional DPVAT e Taxa de Licenciamentos referentes ao exercício 2024 por conta do arrematante.
- 16.** Fica a cargo do arrematante as despesas com a transferência, taxas, carregamento e transporte dos veículos Arrematados.
- 17.** O prazo para entrega do veículo juntamente com a respectiva documentação de transferência é de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance/proposta, da comissão do Leiloeiro, da despesa de depósito dos bens. A entrega do documento de rodagem será no ato da retirada da Nota de Venda em Leilão. O Prazo para a entrega do veículo e os documentos ficará automaticamente prorrogado, quando ocorrerem situações não previstas por parte do Comitente Vendedor, junto aos Órgãos Governamentais competentes, que impeçam a liberação dos mesmos tais como: (bloqueios judiciais, dúvidas com duplicidade de chassis, certidões Ciretran, greves e outros), devendo o comprador aguardar a liberação dos documentos.
- 17.1.** O prazo para entrega de material(is) e equipamento(s) arrematados é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da nota de venda (Nota do Leiloeiro), e a(s) retirada(s) deverá(ão) ser(em) feita(s) até as 15:00 mediante agendamento no telefone nº (11) 2919-0828 ou (11) 9 4566-6105.
- 18.** Para a retirada do(s) lote(s) arrematado(s) juntamente com a respectiva documentação, o(s) arrematante(s)/procurador(es) deverá(ão) apresentar a Nota de Venda original do Leiloeiro e Cédula de Identidade, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica.
- 19.** Caso o arrematante não possa comparecer ao ato da retirada do lote arrematado e da documentação, deverá constituir procurador, outorgando poderes específicos para a retirada do bem arrematado / documentação de transferência, devendo fornecer a via original da Procuração ao Leiloeiro. O carregamento do lote será por conta de risco do Arrematante, o mesmo assumirá a responsabilidade pela integridade e segurança dos bens arrematados a partir do início da sua movimentação, respondendo civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva o lote arrematado. Se o(s) lote(s) arrematado(s) não for (em) retirado(s) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da nota de venda (Nota do Leiloeiro), será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia corrido. Após 30 dias será cobrado a estadia + 1% (hum por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 40 (quarenta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) lote(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade do valor pago.
- 20.** No caso da Venda Condicional os arrematantes comprometem-se a manter seus lances por 7 dias úteis a contar da data do leilão. Após a comunicação sobre a liberação dos condicionais o arrematante deverá obedecer o item 07 acima, ou seja, deverá efetuar o pagamento do lote, acrescido dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro e da despesa de depósito dos bens em até 1 dia útil após o recebimento da comunicação. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará o cancelamento da venda, sem qualquer direito a indenização ou restituição das importâncias pagas. O leiloeiro cobrará multa de 20% (Vinte por cento) do valor do arremate, caso o comprador não cumpra o prazo determinado, bem como os 5% (Cinco por cento) da comissão do Leiloeiro, podendo protestar o cheque dado no ato da arrematação ou na emissão de boleto que será protestado.
- 21.** Os bens vendidos são de responsabilidade do comitente Vendedor, o Leiloeiro é o mandatário fiel, não se responsabilizando em hipótese alguma pela evicção dos bens colocados em leilão.
- 22.** As presentes Condições de Venda estão de acordo com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 12/99, assinado entre o Ministério Público e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo.
- 23.** Os casos omissos serão regidos pela Legislação Brasileira pertinente e, em especial, pelo Decreto Lei nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 22.427.
- 24.** As partes elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam.

**OBS: NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS EM DINHEIRO NO ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO**

**VISITE O LOTE – DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO (11) 5170-0708**

Lote	Marca/Modelo	Local	Contato
2	22 POLTRONAS GIRAT.GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
4	22 POLTRONAS GIRAT.GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
5	22 POLTRONAS GIRAT.GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
9	20 POLTRONAS GIRAT.GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
35	Aparelho Elíptico Precor AMT 835	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
36	Aparelho Elíptico Precor AMT 835	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
37	Aparelho Elíptico Precor AMT 835	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
38	Aparelho Elíptico Precor AMT 835	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
39	Aparelho Elíptico Precor AMT 835	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
40	Aparelho Elíptico Precor AMT 835	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
41	Aparelho Elíptico Precor AMT 835	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
42	Aparelho Elíptico Precor AMT 835	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
50	2 MICRO APPLE MACPRO	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
61	9 SCANNERS HP SCANJET G2710	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
74	PROJETOR MULTIMIDIA MITSUBISHI XL7100	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
75	1 CÂMERA DE CONFERÊNCIA + TERMINAL DE COMUNICACAO SONY PCSG50 + 4 MÁQUINAS FOTOGRÁFICA DIGITAL SONY: 2 DSCW220, 1 SONY DSC-P32, 1 DSC-P10	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
76	PROJETOR MULTIMIDIA NEC NP-PA653U	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
77	2 PROJETORES SONY, 1 VPL CX6 E OUTRO VPL SC50	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
78	CÂMERA DE VIDEO INTELBRAS SPEED DOME VSD + CONTROLADOR P/ CÂMERA INTELBRAS VTN 1000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
83	3 TELAS DE PROJEÇÃO: 150"/80"	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
86	24 POLTRONAS GIRAT.GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
89	22 POLTRONAS GIRAT.GIROFLEX - cor/mod pode varia	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
132	SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
133	SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
184	5 MICROCOMPUTADOR DELL	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
227	SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
228	SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
231	Microcomputador Apple IMAC	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
238	SIMULADOR DE REMO TRIDENT WELNESS	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
239	SIMULADOR DE REMO TRIDENT WELNESS	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
248	2 MICRO APPLE MACPRO	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
250	SERVIDOR P/ IMPRESSORA FYRE BHC 6500	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
318	SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
334	APARELHO ESPALDAR PHYSICUS LAL 20	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
335	APARELHO ESPALDAR PHYSICUS LAL 20	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828

<b>Lote</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Local</b>	<b>Contato</b>
346	MICROCOMPUTADOR APPLE IMAC 21.5" MB413BZ	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
347	2 unds TELEFONE DIGITAL AASTRA BLUSTAR 8000I	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
354	6 unds IMPRESSORA TÉRMICA tamanho e mod. diversos	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
358	MICROCOMPUTADOR APPLE IMAC 21.5"	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
366	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
367	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
368	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
369	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
370	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
371	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
372	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
373	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
374	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
375	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
376	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
377	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
378	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
379	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
380	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
381	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
382	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
383	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
384	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
385	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
386	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
387	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
388	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
389	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
390	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
391	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
402	5 GAVETA DE DINHEIRO	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
404	IMPRESSORA RICOH - PRINT 6500	Av. Rio das Pedras, 4341	(11) 2919-0828
423	ARQUIBANCADA RETRÁTIL: Medidas Aproximadas de cada arquibancada, Largura 7x Profundidade 1,90x Altura 2,70 - fechada; Largura 7 x Profundidade 4,50 x Altura 2,70 - Aberta	Av. Casa Verde, 327	<i>Bruno ou Fernanda – (11) 2238-3315</i>
282	BICICLETA INDOOR JOHNSON P8000 (falta selim)	Av. Rio das Pedras, 4342	(11) 2919-0829

<b>Lote</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Local</b>	<b>Contato</b>
443	1.300 KG de cabos aprox.	Av. Rio das Pedras, 4343	(11) 2919-0830
445	ETIOS 1.5 XS SEDAN 2016/2017 aprox. 16.000KM (FPC-4402) (FUNCIONANDO)	Av. Rio das Pedras, 4344	(11) 2919-0831
447	REFRIGERADOR VERTICAL C/04 PORTAS COZIL	Av. Rio das Pedras, 4345	(11) 2919-0832
449	43 CADEIRA FIXA ATHENAS	Av. Rio das Pedras, 4346	(11) 2919-0833
451	20 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4347	(11) 2919-0834
453	58 CADEIRA FIXA GIROFLEX C/PRANCHETA	Av. Rio das Pedras, 4348	(11) 2919-0835
455	20 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4349	(11) 2919-0836
481	24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4350	(11) 2919-0837
479	24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4351	(11) 2919-0838
461	22 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4352	(11) 2919-0839
477	24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4353	(11) 2919-0840
475	24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4354	(11) 2919-0841
473	24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4355	(11) 2919-0842
469	24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4356	(11) 2919-0843
471	21 CADEIRA GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4357	(11) 2919-0844
467	24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4358	(11) 2919-0845
465	24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4359	(11) 2919-0846
463	24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4360	(11) 2919-0847
459	24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4361	(11) 2919-0848
457	24 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4362	(11) 2919-0849
483	14 POLTRONA GIROFLEX - cor/mod pode variar	Av. Rio das Pedras, 4363	(11) 2919-0850
485	21 MICROCOMPUTADOR DELL CORE	Av. Rio das Pedras, 4364	(11) 2919-0851
487	10 MICRO - ( SENDO: 09 DELL CORE e 01 HP )	Av. Rio das Pedras, 4365	(11) 2919-0852
489	26 MICRO DATEN/OUTROS	Av. Rio das Pedras, 4366	(11) 2919-0853
491	20 MONITOR	Av. Rio das Pedras, 4367	(11) 2919-0854
493	19 MONITOR	Av. Rio das Pedras, 4368	(11) 2919-0855
495	10 NOTEBOOKS HP	Av. Rio das Pedras, 4369	(11) 2919-0856
497	10 MONITOR e 8 TABLET	Av. Rio das Pedras, 4370	(11) 2919-0857
499	5 TV - ( SENDO; 2 TELEVISOR 32" LCD LG E 2 PANASONIC + 1 TELEVISOR 19" LCD SEMP TOSHIBA )	Av. Rio das Pedras, 4371	(11) 2919-0858
425	CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M -	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.123	José Brigadeiro – (11) 95581-8642
427	CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M -	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.124	José Brigadeiro – (11) 95581-8643
429	CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M -	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.125	José Brigadeiro – (11) 95581-8644
431	CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M -	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.126	José Brigadeiro – (11) 95581-8645
433	CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M -	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.127	José Brigadeiro – (11) 95581-8646
435	CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M -	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.128	José Brigadeiro – (11) 95581-8647
437	CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M -	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.129	José Brigadeiro – (11) 95581-8648
439	CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M -	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.130	José Brigadeiro – (11) 95581-8649
441	CONTAINER METÁLICO 6,2X7X2,4M -	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.131	José Brigadeiro – (11) 95581-8650
424	CONTAINER METÁLICO 12X7X2,4M:	Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4.132	José Brigadeiro – (11) 95581-8651